e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 20/07/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 04 de julho de 2022.

Barbara Araújo Gomes Machado Pregoeira

Protocolo 883576

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.09.0012 A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor de RA GRAFICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.672.646/0001-31, no valor global de R\$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais), conforme processo administrativo nº 2.973/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material-pedagógico (tirinhas), objetivando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme TR.

PRAZO: A entrega dos produtos ocorrerá em até 10 (dez) dias a partir da emissão da ordem de fornecimento.

Guaçuí-ES, 04 de julho de 2022.

Márcia Cristina de Oliveira Silva Presidente da CPL - PMG

Protocolo 883592

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0024

PROCESSO Nº 1.818/2022

OBJETO: Contratação de empresa para recapeamento da pavimentação de diversas ruas do município de Guaçuí, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, planilhas, memorial descritivo e demais documentos pertinentes.

EMPRESA VENCEDORA:

- ALPES ENGENHARIA EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 4.858.100,97 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil e cem reais e noventa e sete centavos).

Guaçuí-ES, 04 de julho de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira Membro da CPL - PMG Decreto nº 12.201/2021

Protocolo 883726

Portaria

PORTARIA Nº 6.735, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O(A) Secretário(a) Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal GUILHERME DA COSTA MORGADO, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121/2022.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 21 de junho de 2022.

RENAN BRASIL RODRIGUES Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DANIELLE LEITE FREITAS Procuradora Geral do Município

Protocolo 883365

PORTARIA Nº 6.737, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O(A) Secretário(a) Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme os termos dos Processos nº 3101 e 0796/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

I) Contrato nº 123 - José Carlos de Aguiar Neto;
II) Contrato nº 125 - Iago Marchito de Siqueira Goncalves.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

www.amunes.es.gov.br